



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.570 – Terça-feira, 12 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura defende políticas integradas entre governo e sociedade no combate às drogas

Cristine Rochol / PMPA

A proposta apresentada pelo prefeito municipal na abertura do seminário *Prevenção ao Uso Indevido de Drogas*, realizado na manhã de ontem, 11, no Hotel Embaixador, aponta a necessidade de adoção de políticas integradas entre governo e sociedade. O objetivo é prevenir e combater o uso de drogas na adolescência e juventude.

Coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), o seminário integra o projeto *Juventude em Foco*, que propõe a discussão de questões temáticas e regionais ligadas aos jovens porto-alegrenses. Além da participação do secretário nacional Anti-Drogas, general Paulo Roberto Uchôa, o evento contou com a presença de secretários municipais, representantes de entidades, educadores e sociedade civil.

Ao comentar pesquisas que apontam Porto Alegre como uma das capitais com maior incidência no uso de drogas entre jovens, o prefeito observou a necessidade de colocar em prática um programa de prevenção desde a infância e tratamento aos jovens usuários. Conforme afirmou, a rede de proteção à criança e adolescência, em desenvolvimento pela Prefeitura, vai trabalhar em parceria com os governos federal e estadual, além de entidades e setores da comunidade. A intenção é suprir essa carência e desenvolver programas que capacitem os jovens a não recorrerem às drogas.

O titular da Secretaria Nacional Anti-Drogas, general Uchôa, destacou a iniciativa da Prefeitura ao propor a discussão de maneira integrada, com a participação dos governos e da comunidade. Segundo ele, a integração é fator determinante para a eficácia de qualquer programa. “A Prefeitura está demonstrando sua vontade e poderemos ter Porto Alegre como exemplo dessa integração, capaz de produzir o controle das drogas”, afirmou o secretário.

Segundo a Secretaria Municipal da Juventude, a meta é traçar ações permanentes de combate e prevenção ao uso de drogas, buscando alternativas para solucionar as deficiências que atingem os jovens. Esse é o primeiro passo de um processo que deve envolver outras áreas da administração, como es-

porte, cultura, saúde e assistência social para incluir os jovens na sociedade.

À tarde, foi apresentado o painel “*Comportamento dos Jovens e o Uso de Drogas*”, a cargo da coordenadora do Programa de Atenção à Dependência Química da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que também respondeu a questionamentos dos presentes. A palestrante enfatizou as políticas de prevenção ao uso de drogas, através de debates com as crianças, jovens, famílias e comunidades. Ressaltou a necessidade de um esforço conjunto entre diversas secretarias municipais, no sentido de deixar o jovem longe das drogas. Para isso, já se encontra em fase de preparação um projeto para o treinamento conjunto de professores das redes municipal e estadual, fazendo das escolas o primeiro alvo entre tantos espaços destinados a juventude.

Os números de recente pesquisa elaborada pela ONU, apontam a América Latina como consumidora de 2/3 de toda a cocaína consumida no mundo. Os dados quanto ao uso de maconha apontam que mais de 161 milhões de pessoas, 4% da população global, utilizam ou utilizaram a droga.

Drogas lícitas — Pesquisa realizada nos municípios com mais de 200 mil habitantes, coloca o Brasil no sexto lugar entre os maiores consumidores de drogas lícitas (álcool e tabaco), com 19,4%. Os Estados Unidos é o primeiro da lista, com um total de 38,9% dos



Drogas: é preciso colocar em prática um programa de prevenção desde a infância e tratamento aos jovens usuários

consumidores. O Brasil também ocupa o sexto lugar no consumo mundial de maconha, com 6,9% contra 34,2% dos Americanos, novamente em primeiro lugar. No consumo de solventes, os brasileiros estão no segundo lugar entre os países que mais consomem esse tipo de droga, 5,8%, contra 7,5% dos Estados Unidos, que mantém a primeira colocação. Na cocaína, o Brasil retorna à sexta posição, com 2,3% de consumidores. Esse índice cresce em razão do consumo de Crack, subproduto da droga que está se disseminando entre as camadas mais pobres.

Consumo na Região Sul — Apesar da região sul estar abaixo do percentual nacional, fica em primeiro lugar, com 17,1% do total. Igualmente para o uso da maconha, 8,4%, e 3,6% de cocaína. O Sul apresenta números que também aparecem na primeira colocação para as drogas lícitas como álcool e tabaco.

Seminário discute políticas para a criança e adolescente

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação (Smed), promove hoje, 12, das 9h às 17h30, o seminário *ECA e a Educação*, no auditório do Palácio do Ministério Público (Praça Marechal Teodoro, 110, 3º andar). O evento integra a programação da 6ª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente (6ª Semaneca). A secretária municipal de Educação participa do painel de abertura do seminário, que terá como tema *Articulando parcerias entre Conselho Tutelar, escola e família*. A promotora de Justiça da 9ª Promotoria da Infância e da Juventude de Porto Alegre, Synara Butelli, representantes da SEC e do Conselho Tutelar também estarão no painel.

Das 13h30 às 17h30, a discussão terá como tema *O Deca e o Eca – Rede de Proteção*. Ficará a cargo da Delegacia Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) a abordagem da relação dos professores e diretores com adolescentes nas escolas. A palestra da delegada Eliete Matias Rodrigues sobre o tema *Redepol – Atuação conjunta da defesa dos direitos infanto-juvenis* terá início às 14h15. Às 16h, a delegada titular da Deca, Sônia Dall Igna, falará sobre atendimento de ato infracional, orientando sobre encaminhamentos.

O seminário, organizado em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e o Conselho Tutelar, é dirigido a

supervisores escolares, orientadores educacionais e professores das escolas públicas da Capital. As inscrições devem ser feitas, no Palácio do Ministério Público, a partir das 9h. Atividades da 6ª Semaneca acontecem, até 17 de julho, em diversas cidades do país.

Segundo a Smed, é importante a participação da secretaria na 6ª Semaneca, que promove a discussão de políticas públicas para defesa e execução dos direitos da criança e do adolescente, pois, a partir dessas iniciativas, podem ser consolidadas parcerias das entidades para efetivação dos espaços, visando à garantia de direitos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA BARGAMANN, titular, MARILÚ FERREIRA RIBEIRO, suplente, como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social; MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3, titular e MILTON ALBERTO ATAÍDE MACHADO, 37362.1, suplente, como representantes do Gabinete de Programação Orçamentária; LUCIANO FRANÇA BRITO, 69725.0, titular e JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 7.6.05 a 31.12.08, com base no artigo 14 da Lei 7414/94 combinado com o artigo 8º do Decreto 14213/93, através do Ato 70 de 30.6.05 (memorando 104/05 P).

DESIGNA CELSO PITOL, titular, como representante da Secretaria Municipal dos Transportes, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, em substituição a ERNANI FAGUNDES e MARCELO ALLET, titular, como representante da Secretaria do Planejamento Municipal em substituição a MOEMA DEBIAGI, de 1º.6.05 a 31.5.06, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 73 de 5.7.05 (processo 1.25905.05.8).

NOMEIA, de 18.7 a 1º.8.05, MARIA HELENA D'AMORE POSSER,

35914.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 230070001, da Coordenação de Governança Local, em face do impedimento do titular CIRILO JOÃO FAÉ, 81623.1, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 5.7.05 (processo 1.28089.05.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 17.6.05, DINO D'AVILA VEIGA, 37356.3, gerente IV, 11280005, lotação 18805009, do cargo em comissão de gerente IV, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11280005, código do órgão 18805009, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 449 de 11.7.05 (processo 1.28625.05.6).

EXONERA, a contar de 23.6.05, ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gestora C, do Gabinete de Programação Orçamentária, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 11.7.05 (processo 1.3682.05.6).

NOMEIA, a contar de 23.6.05, ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestora B, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 11270009, código do órgão 2700002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 451 de 11.7.05 (processo 1.3682.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES.1.08.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 8.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1252 de 7.7.05 (processo 1.30315.05.0).

DESIGNA ANDREI MOREL DA ROCHA, 86417.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Informática, a contar de 16.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 1300404, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1216 de 29.6.05 (processo 1.27993.05.1).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 58958.0, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1224 de 29.6.05 (processo 1.26697.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1228 de 29.6.05 (processo 1.26694.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, JOÃO GOULART DE SENA, 59252.7, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambien-

te, para exercer a função gratificada chefe de grupo, 11120002, 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1235 de 30.6.05 (processo 1.26695.05.7).

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gestor B, da Área de Patrimônio, a contar de 9.6.05, código do posto 11170009, código do órgão 13709003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1237 de 1º.7.05 (processo 1.27994.05.8).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 15.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1260 de 6.7.05 (processo 1.29653.05.3).

DISPENSA NORA LIA FLORIANO PENERAI, 15390.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Informática, a contar de 16.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1217 de 29.6.05 (processo 1.27993.05.1).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de zelador de praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1223 de 29.6.05 (processo 1.26697.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, LUIZ CARLOS DE MOURA, 17194.2, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de zelador de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1227 de 29.6.05 (processo 1.26694.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 58958.0, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada chefe de grupo, 11120002, 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1234 de 30.6.05 (processo 1.26695.05.7).

DISPENSA MARIA GORETE CASTRO MENDES, 43946.3, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestora B, da Área de Patrimônio, a contar de 9.6.05, código do posto 11170009, código do órgão 13709003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1238 de 1º.7.05 (processo 1.27994.05.8).

DISPENSA JOÃO MARTINS VAN DEN EEDEN, 14754.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 15.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1261 de 6.7.05 (processo 1.29653.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ADA BARDINI, 15333.8, estatutária, geógrafa, ES.1.22.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II,

com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 18357105068, PASEP 10067762198, através do Ato 640 de 1º.7.05 (processo 1.55566.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA NILO ROBERTO GOMES, 12659.9, estatutário, motorista, OP-1.15.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 9+2 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%),

artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CIC 25705342004, PASEP 10027288215, através do Ato 642 de 1º.7.05 (processo 1.43266.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA DARCI SANT’ANA, 12785.2, estatutário, jardineiro, OP-1.21.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - zelador de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CIC 26467569091, PASEP 10431585218, através do Ato 643 de 1º.7.05 (processo 1.57918.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA NEI SOARES, 21624.2, estatutário, laboratorista de solos e asfalto, OB-1.03.06.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CIC 10806512091, PASEP 10042693613, através do Ato 646 de 1º.7.05 (processo 1.53392.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARILENE ROSA DA SILVA, 13258.9, estatutária, monitora, SA-1.08.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 08 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratifi-

cação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CIC 18464955049, PASEP 11236165416, através do Ato 650 de 1º.7.05 (processo 1.52560.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SANTA REJANE DA SILVA VIDAL, 42652.8, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 06 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar n.º 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 5h 49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 18368883091, PASEP 10265743017, através do Ato 651 de

1º.7.05 (processo 1.51620.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GILCA FISCHER DA SILVEIRA, 14674.6, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 31640664068, PASEP 10113891900, através do Ato 652 de 1º.7.05 (processo 1.51725.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TEREZA ABREU DE ANDRADE, 13501.2, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8988/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento

com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CIC 04346645020, PASEP 10041266193, através do Ato 657 de 1º.7.05 (processo 1.55007.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.5.05, aos dependentes de IVO PERES GONÇALVES, 7485.6, falecido em 24.5.05, estatutário, atendente, SA.1.09.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1196 de 30.6.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a EVA MACIEL GONÇALVES, 5440.3, CPF 53168372072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 27h33min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 08813477015, PASEP do ex-servidor 10042662351, através do Ato 644 de 29.6.05 (processo 1.25951.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADOLFO TAMUJO MARQUES, 4965.0, falecido em 24.11.95, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 512 de 23.5.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA IZARINA AGOSTINHO DOS SANTOS, 2679.9, CPF 57950105020, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 667 de 4.7.05 (processo 1.65631.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ALBERTO GAMBARRO DA SILVA, 6262.0, falecido em 1º.5.94, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 809 de 30.6.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se

vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEDA HILDA DA SILVA, 2099.0, CPF 22850686034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 4.7.05 (processo 1.59745.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 4836.3, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, a contar de 6.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar de 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 30.6.05 (processo 3.6417.04.3).

DISPENSA MOACIR ARAÚJO SANTANA, 2959.5, Setor de Elevatórias, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, a contar de 6.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar de 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 30.6.05 (processo 3.6417.04.3).

DISPENSA LEONARDO SCHERER ARAÚJO, 4869.4, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, da função gratificada de chefe do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, a contar de 6.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 5.7.05 (processo 3.2852.05.5).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO, 77046.1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.1, do Gabinete do Prefeito, à disposição da PROCEMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 5.7.05 (processo 1.24036.05.6).

CONCEDE a CLAUDIA PILLA DAMASIO, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 1º.8.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 5.7.05 (processo 1.22222.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 69324.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 5.7.05 (processo 4.4245.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA, 62062.5, motorista, OP.1.15.04. B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1934 de 1º.7.05 (processo 1.23034.03.3).

CONCEDE, de 1º a 30.9.04, a MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Co-

mércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7691 de 31.10.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I do Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1940 de 4.7.05 (processo 1.12417.05.0).

CONCEDE, a contar de 8.4.05, a MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 37579.0, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7691 de 31.10.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I do Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1946 de 4.7.05 (processo 1.23135.05.0).

CONCEDE, a contar de 3.3.05, a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1947 de 4.7.05 (processo 1.14203.05.7).

CONCEDE, de 17.12.04 a 23.2.05, a SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1951 de 4.7.05 (processo 1.54.05.4).

CONVOCA, de 18.7 a 1º.8.05, JOANA MARIA FLORES COELHO,

81631.4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1880 de 24.6.05 (processo 1.28088.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, YORK GAY PINTO, 9692.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1935 de 1º.7.05 (processo 1.54151.03.1).

CONVOCA, a contar de 1º.6.05, INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Prefeito em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1949 de 5.7.05 (processo 1.28309.05.7).

CONVOCA SUZANA ALDWORTH MARINS, 61148.3, professora, ED.1.03.M5, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1950 de 5.7.05 (processo 1.98.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 16.5.05, em relação a JOSÉ MARIO WEYNE CORREA, 58320.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 617 de 15.5.02, que concedeu, a contar de 3.4.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e con-

trole da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1941 de 4.7.05 (processo 1.22624.05.8).

MODIFICA, em relação a ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 51949.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1801 de 16.6.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto à regularização da gratificação de difícil acesso, que passa a ser de 20 para 30 horas semanais e ao prazo de vigência que passa a ser até ulterior deliberação e não como constou, através da Portaria 1956 de 6.7.05 (processo 1.20737.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 44750.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 14756.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 235 de 22.6.05.

DESIGNA MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 57637.1, exatora municipal, ES.1.19.NS.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELCIO RENÉ AMADO, 57796.5, exator municipal, ES.1.19.NS.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 236 de 23.6.05.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 211130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 57534.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de

licença-prêmio, de 21.6 a 5.7.05, através da Portaria 237 de 23.6.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MORÉS, 50288.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, 21140004, 15004004, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 18989.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 409 de 21.6.05.

DESIGNA ANGELA MARIA SILVA DE ARAÚJO, 84864.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, 11150027, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.2 a 10.5.05, através da Portaria 416 de 21.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, nos dias 5 e 6.7.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da reunião da Câmara Setorial de Música, junto ao Ministério da Cultura/FUNARTE, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 143 de 6.7.05.

DESIGNA RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo MARIA ANGELA SALDANHA V. AGUIAR, 9499.5, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 29.6.05.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Téc-

nico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 30.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 137 de 30.6.05.

DESIGNA ELIZABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.6 a 9.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 30.6.05.

DESIGNA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC.1.04.03, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 4 a 18.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 140 de 30.6.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a diretora do Memorial do MPC SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 16/05, que trata da contratação de empresa para realizar serviços gráficos de fotolito e impressão para o Memorial do mercado Público para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.7.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 141 de 4.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MAR-

CELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 27/05, que trata de aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Atelier Livre para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.7.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 142 de 4.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TEREZINHA DE FÁTIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 774 de 17.6.05 (formulário 452).

CONCEDE a NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 72541.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Central de Regulação e Internações, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04, Med. Supervisor/CERIH/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 776 de 20.6.05 (formulário 4519).

CONCEDE a PAULO RENATO SOARES, 48669.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/98, Limpeza Praças/Z. Centro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 780 de 21.6.05 (formulário 984).

CONCEDE a JULIANA BOCACCIO YALUK, 77945.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01, Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 783 de 21.6.05 (formulário 4577).

CONCEDE a ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 785 de 21.6.05 (formulário 4574).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a TEREZINHA DE FÁTIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 766 de 16.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 773 de 17.6.05 (formulário 452).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.05, em relação a PAULO RENATO SOARES, 48669.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 149 de 15.3.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 779 de 21.6.05 (formulário 984).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 315 de 31.3.05, que

concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 784 de 21.6.05 (formulário 4574).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, assistente administrativo, 14660.5, SIMONE GARCIA, nutricionista, 59816.9, CARLA MARIA OPPERMANN, enfermeira, 47125.0, CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 45379.5, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Edital, abertura e julgamento das propostas para Concorrência Pública 1/05, para contratação de empresa prestadora de serviços de higienização no Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 31.5.05, através da Portaria 64 de 24.5.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CREDECIA a gerente de parque GIANE INQUELMAN NIEDERAUER, 37593.1, para exercer atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 28.4 a 31.12.05, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 – Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 154 de 23.6.05.

MODIFICA a Portaria 86 de 21.3.05, que designou o operário especializado RENALDO DA SILVA, 59198.2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em substituição ao jardineiro RAUL MEDEIROS, 22968.2, quanto ao período de substituição que passa a ser de 19.2 a 1º.3.05 e não como constou, através da Portaria 155 de 23.6.05.

MODIFICA a Portaria 91, que credenciou NARA IONE MEDINA SCHIMITT, 51202.0, para exercer atividades de fiscalização ambiental, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao cargo da servidora que passa a ser engenheira e não como constou, através da Portaria 153 de 23.6.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGIS-

TROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 6719.9, instaladora hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 19.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 567 de 4.7.05 (processo 3.2417.05.7).

CONCEDE a vantagem MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 6692.8, equipe de obras I, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 29.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “B” do decreto 13471/01, através da Portaria 572 de 4.7.05 (processo 3.2551.05.5).

CONCEDE JOSÉ LUIZ PEREIRA DIVAN, 1388.8, assistente administrativo, gratificação quebra de caixa, de 1.6 a 30.11.05, com base no artigo 31, inciso IV, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 48, com a redação dada pela Lei 8172/98, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 574 de 4.7.05 (processo 3.613.05.3).

CONCEDE ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 2063.6, assistente administrativa, gratificação quebra de caixa, de 1.6 a 30.11.05, com base no artigo 31, inciso IV, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 48, com a redação dada pela Lei 8172/98, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 577 de 4.7.05 (processo 3.634.05.0).

CONCEDE MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 1484.5, assistente administrativa, gratificação quebra de caixa, de 1.6 a 30.11.05, com base no artigo 31, inciso IV, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 48, com a redação dada pela Lei 8172/98, da Lei 6203 de

28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 579 de 5.7.05 (processo 3.441.05.8).

CONCEDE a vantagem LUIZ CARLOS DA COSTA, 5757.0, engenheiro, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 19.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 585 de 5.7.05 (processo 3.6159.04.4).

CONCEDE a vantagem a AGNELO FRANCISCO CHIODO, 6691.0, Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 5.4.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alíneas “E e H”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do decreto 13471/01, através da Portaria 583 de 5.7.05 (processo 3.1954.05.9).

CONCEDE a vantagem FÁBIO NYLAND, 6741.3, assessor para assuntos jurídicos, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 15.6.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alíneas “I e J e L”, do decreto 13471/01, através da Portaria 584 de 5.7.05 (processo 3.2232.05.7).

CONCEDE ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 3530.3, técnico em tratamento de água e esgotos, Seção de Análises Químicas Instrumentais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do decreto 13471/01, através da Portaria 588 de 6.7.05 (processo 3.1345.05.2).

CONCEDE RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 31529.1, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercí-

cio em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 26.4.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do decreto 13471/01, através da Portaria 591 de 6.7.05 (processo 3.2659.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 216 de 5.2.86, que concedeu a vantagem a JOSÉ LUIZ PEREIRA DIVAN, 1388.8, assistente administrativo, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar

de 1.6.05, através da Portaria 573 de 4.7.05 (processo 3.613.05.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1468 de 6.11.89, que concedeu a vantagem a ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 2063.6, assistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.6.05, através da Portaria 576 de 4.7.05 (processo 3.634.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 409 de 14.3.86, que concedeu a vantagem a MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 1484.5, assistente admi-

nistrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.6.05, através da Portaria 578 de 5.7.05 (processo 3.441.05.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1121 de 14.10.03, que concedeu a vantagem a MARIZA RADAIESKI CUNDA, 1218.7, assistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 31.3.05, através da Portaria 586 de 6.7.05 (processo 3.1312.05.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1828 de 23.11.95, que convocou a ANDRÉ LUÍS DA SILVA MANCILHA, 4665.6, operário especializado, da Divisão de Instalação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22.6.05, através da Portaria 598 de 6.7.05 (processo 3.1577.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 718 de 3.9.04, que convocou a ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 27.12.04, através da Portaria 580 de 5.7.05 (processo 3.6128.04.1).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 30.6.05 (processo 3.6417.04.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 566

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4836.3	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.04	FÉRIAS	4.7.05
	S.	2959.5	MOACIR ARAÚJO SANTANA / Operador de Subestação/OB-2.04.04.D.07		2.8.05
função gratificada de Chefe do Setor de Elevatórias 203/11213					
2	T.	3739.0	VALTER MALAQUIAS G. DA SILVA/Operário Especializado /OB-2.05.02.B.03	Licença-Prêmio	18.7.05
	S.	31411.2	PAULO ROBERTO DOS S. REZENDES / Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		1.8.05
função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000					
3	T.	5289.4	JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Licença-Prêmio	13.6.05
	S.	5245.6	ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		27.6.05
função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000					
4	T.	31711.5	SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.D.07	Licença-Prêmio	13.6.05
	S.	5084.9	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.02		12.7.05
função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000					
5	T.	3548.5	GERALDO FERMINO/Motorista/ OP-2.11.04.B.05	Licença-Prêmio	25.7.05
	S.	5517.8	REGINALDO FARIAS EVANGELISTA/Operador de Máquinas Especiais/ OP-2.06.05.A.01		8.8.05
função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva II 203/12229					

DESIGNA diversos funcionários para responderem, pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 4.7.05 (processo 3.2359.05.7)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 569

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5505/3	CELINA RITT BLAZINA/Contadora/ES-2.09.NS.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	11.6.05
	S.	1342/5	JOVANES DE SOUZA TELES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.06		8.9.05
função gratificada de Diretor da Divisão de Materiais 501/10006 com Gratificação por Atividade Perigosa					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 4.7.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 570

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3289/6	MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	1º.7.05
	S.	6291/9	PATRIC BOHRER DA S. VALLADARES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		30.7.05
função gratificada de Responsável por Serviço 504/20000					
2	T.	3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Licença-Prêmio	16.7.05
	S.	6293/5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		30.7.05
função gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 4.7.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 575

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10	Férias	22.4.05
	S.	30148/1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		21.5.05
função gratificada de Capataz 201/30000					
2	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando Aposentadoria	1º.5.05
	S.	4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		30.5.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença-Prêmio	1º.6.05
	S.	3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OP-2.05.02.B.04		30.6.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	30294/3	DEVANIR GONÇALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08	Férias	9.5.05
	S.	32262/8	VANDER CARVALHO BITTENCOURT/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		7.6.05
função gratificada de Chefe do Setor de Conservação 201/12124					
5	T.	32267/7	SÉRGIO SILVEIRA BAUM/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	3.1.05
	S.	3730/9	SÉRGIO LUIZ MEIRELLES COSTA/Operário Especializado/OP-2.05.02.B.04		30.1.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	3260/7	ARTÊMIO SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	3.1.05
	S.	6272/9	ÉVERTON LUÍS FREITAS NUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		1º.2.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

7	T.	3129/4	CLÁUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	3.1.05 a 1º.2.05
	S.	3672/3	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
8	T.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Substituindo outra função gratificada	3.1.05 a 1º.2.05
	S.	4554/2	ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
9	T.	31746/1	PEDRO VALENSUELA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	3.2.05 a 4.3.05
	S.	6271/1	ROGÉRIO DOS SANTOS MELO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
10	T.	30483/2	EPIFÂNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Férias	3.1.05 a 1º.2.05
	S.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
função gratificada de Chefe do Setor de Conservação I 201/12132					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 5.7.05 (processo 3.1603.05.1)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 581

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5611/9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Licença para Tratamento de Familiar	27.5.05 a 30.5.05
	S.	5627/5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		
Função gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328					
2	T.	4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03	Licença-Prêmio	13.6.05 a 27.6.05
	S.	4850/4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
Função gratificada de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária					
3	T.	4850/4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03	Substituindo outra função gratificada	13.6.05 a 27.6.05
	S.	5626/7	JEFERSON NEVES MACHADO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
Função gratificada do titular: FG de Capataz 204/30000					
4	T.	5189/6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Licença-Prêmio	22.6.05 a 6.7.05
	S.	3452/0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHÉ/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.05		
Função gratificada de Capataz 204/30000					
5	T.	5189/6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	18.7.05 a 1º.8.05
	S.	3452/0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHÉ/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.05		
Função gratificada de Capataz 204/30000					
6	T.	1244/3	ROGÉRIO DE MENEZES/Engenheiro de Operação/ES-2.12.NS.D.10	Férias	25.7.05 a 8.8.05
	S.	1233/6	ÁLVARO SILVEIRA NETO/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.09		
Função gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção 204/10007					
7	T.	1510/7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.08	Férias	15.7.05 a 29.7.05
	S.	25029/0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.09		
Função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção Preventiva 204/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.57258.01.5 – Faz cessar, em 27.6.05, a relotação de ÉLIDA INÊS FLORES LOPES, assistente administrativa, 13499.9, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.05.

Processo 1.56852.04.5 - Faz cessar, em 27.6.05, a relotação de ADRIANO SILVA DA LUZ, assistente administrativo, 61566.6, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.9736.02.6 - Modifica, em 6.7.05, a averbação de tempo de serviço pú-

blico sem reciprocidade, de ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 76886.1, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser de 22.4.96 a 15.12.98. Total averbado: 968 dias = 2 anos 7 meses 28 dias.

Processo 1.48826.03.0 - Defere, em 5.7.05, em relação a LOECÍ FARIAS TABORDA, 41675.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Tribunal de Justiça: de 31.1.64 a 31.1.68.

Total averbado: 1462 dias = 4 anos 0 meses 2 dias.

Processo 1.61112.03.8 - Defere, em 6.7.05, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 7.7.89 a 31.10.00.

Total averbado: 4135 dias = 11 anos 3 meses 30 dias.

Obs.: Excluído período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.45906.04.1 - Defere, em 5.7.05, em relação a VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBÔA, 59384.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.12.86 a 2.4.95.

Total averbado: 3023 dias = 8 anos 3 meses 13 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.51878.04.6 - Defere, em 6.7.05, em relação a NARA LÚCIA HÖLTZ PANZIERA, 83350.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 17.8.92 a 12.3.95 e de 5.3.97 a 13.6.02.

Total averbado: 2864 dias = 7 anos 10 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.57268.04.5 - Defere, em 6.7.05, em relação a GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 42600.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.2.01 a 21.7.02.

Total averbado: 518 dias = 1 ano 5 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.59976.04.7 - Defere, em 6.7.05, em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 78953.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas

Ministério do Exército: de 19.2.79 a 15.12.79 e de 1º.7.80 a 14.8.80.

Total averbado: 225 dias = 0 ano 7 meses 15 dias

Forças Armadas

Ministério da Saúde: de 1º.2.83 a 1º.1.96.

Total averbado: 4718 dias = 12 anos 11 meses 8 dias

Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 2.1.96 a 31.12.96 e de 16.12.97 a 1º.5.01.

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 1598 dias = 4 anos 4 meses 18 dias

Processo 1.25521.05.5 - Defere, em 7.7.05, em relação a MARA REJANE MA-

RIA, 81036.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.6.90 a 12.8.01

Total averbado: 4066 dias = 11 anos 1 mês 21 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44252.03.0 – Indefere, em 6.7.05, a solicitação de reconsideração apresentada por SIMONE DOTTE, 61276.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2871.05.0 – Indefere, em 5.7.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ROSANE MARIA DIAS, 78938.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.19479.05.0 – Indefere, em 4.7.05, a solicitação de reconsideração apresentada por PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.13480.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ANDREA DOROTHEE STEPHAN, cirurgião-dentista, 77182.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2353.05.9 – Defere, em 30.6.05, em relação a MIGUEL ÂNGELO MENEZES DE PAULA, 3540.2, motorista, da divisão de manutenção, o seu pedido de abono da falta do dia 12.5.05, conforme Parecer 203/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1927.05.1 – Defere, em 4.7.05, em relação a DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS, 6709.0, da Divisão de Tratamento, a averbação de tempo, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Ministério do Exército: 5.2.90 a 8.3.91.

Total Averbado: 399 dias = 1 ano 1 mês 4 dias.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2830.05.1- Concede, a contar de 26.6.05, a CLÁUDIO MARQUE OURIQUE, 1246.8, arquivista da Divisão de Planejamento, ES203NS, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na segunda quinzena de julho, nas respectivas datas:

MATR.	TERMO	NOME	SECR.	DESLIG.	PROJ.	CURSO	CPF
0000888685	0001646	LISIANE RODRIGUES PICCOLI	PGM	17 07 2005	00903	DIREITO	80466524072
0000886176	0002084	MARCIA REZENDE MUCIOLLE	PGM	21 07 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS	
						E SOCIAIS80324797087	
0000873430	0002000	ALINE MACIEL ROSSI	SGM	18 07 2005	00911	ENSINO	
						MEDIO	83756361004
0000873794	0001188	BIANCA GUIMARAES BRAZ	SMA	20 07 2005	00912	ENSINO	
						MEDIO	81172672091
0000896829	0003508	RARISSON AVILA MARTINS	SMA	30 07 2005	00912	EDUCACAO	
						FISICA	99616343068
0000353763	0002248	MAURICIO DEDE TELES	SMAM	22 07 2005	00920	DIREITO	97708569087
0000873323	0002164	REGINARA SILVA DA SILVA	SMAM	16 07 2005	00920	ARQUITETURA	
						E URBANISMO	
						98589270025	
0000893008	0000091	MAURICIO CIDADE LIMA	SMC	30 07 2005	00910	TECNICO EM	
						ELETRONICA	
						99007428004	
0000872929	0002180	GUSTAVO CORIM CHAVES	SME	17 07 2005	00906	EDUCACAO	
						FISICA	62235796087
0000885368	0002209	KELVIN PEREIRA REGIO	SME	27 07 2005	00906	EDUCACAO	
						FISICA	97383678087
0000867929	0000627	ADRIANA SALVAMOURA PIRES	SMED	28 07 2005	00101	PEDAGOGIA - LICEN-	
						CIATURA	
						PLENA	81045662020
0000886564	0000283	ALBA MARIA SILVEIRA COLARESSMED	30 07 2005	00007		MAGISTERIO - APROVEI-	
						TAMENTO DE	60751657034
0000354134	0000270	ALINE DE OLIVEIRA BARBOSASMED	30 07 2005	00007		PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	00778779009
0000887661	0000372	ALINE MOTA DA ROSA	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	01111891010
0000613513	0000122	BARBARA COSTA TRINDADE	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA -	
						EDUCACAO	
						INFANTIL	94035482072
0000867721	0000319	BRUNA HUNGER MACHADO	SMED	30 07 2005	00100	MAGISTERIO	83367730025
0000354613	0000173	CARINA REINHEIMER NARCISO	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	01135623066
0000889113	0000163	CAROLINA DO N PERLINZER	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO	
						INFANTIL	00929892097
0000895359	0000257	CAROLINA LIMA AUGUSTO	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	00775153079
0000889329	0000249	CLENECI SOARES DA ROCHA	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA EDUCACAO	
						INFANTIL/EJ	61731358091
0000358069	0000226	CRISTINA REIS DA FONSECA	SMED	30 07 2005	00075	MAGISTERIO - APROVEI-	
						TAMENTO	
						DE	96508426087
0000874602	0000280	DAIANA GARIBALDI DA ROCHASMED	30 07 2005	0000007		PEDAGOGIA -	
						ORIENTACAO	
						EDUCACI	00821822055
0000358317	0000366	DAIANE ROCHA DE SOUZA	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	01454539011
0000895078	0000253	DANIELA VIEIRA DE FREITAS	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	74832247034
0000895268	0000277	DENISE LEITES DE AZEREDO	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	83532030063
0000894402	0000211	DIANA CORTE REAL	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	04769612974
0000868257	0000286	ENEDIR FERREIRA DOS SANTOSSMED	30 07 2005	0000007		PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	37096753087
0000898973	0000264	EVA FATIMA CABRAL	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO - APROVEI-	
						TAMENTO DE	58244840072
0000875047	0000250	FABIANA RIBEIRO	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	83445927049
0000355636	0000288	FATIMA TERESINHA G LUNARDI	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO - APROVEI-	
						TAMENTO DE	39168905068
0000875179	0000237	FERNANDANASCIMENTO DOS SANTOS	SMED	30 07 2005	00100	PEDAGOGIA - SERIES	
						INICIAIS DO	00269127089
0000895151	0000230	GABRIELE DANIEL CENTELEGHESMED	30 07 2005	00100		MAGISTERIO	00474831051
0000888529	0000210	GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	00801236002
0000886929	0000405	GRAZIELA GRIEBLER DA SILVA	SMED	22 07 2005	00075	MAGISTERIO	82968519034
0000898205	0000296	JANARI VALENTIM ZANIRATI	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - LICENCIA-	
						TURA	
						PLENA	58036857049
0000894022	0000408	JANICE COUTO PONCIO	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA -	
						ORIENTACAO	

0000889105	0000297	JENIFER VARGAS MACHADO	SMED 30 07 2005	00007	EDUCACI 81978928068	0000377606	0001614	ANGEL FABIANI DE OLIVEIRA	SMS 30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 96119799087
0000878892	0000238	JOAO CARLOS M DE ANUNCIACAO	SMED 30 07 2005	00915	MAGISTERIO 00493885099	0000354423	0002347	CARLOS FELIPE Z DE MENEZES	SMS 31 07 2005	00918	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM 01051771056
0000365700	0000375	JULIANA DOS SANTOS ROCHA	SMED 30 07 2005	00075	MAGISTERIO 00827689004	0000377580	0001612	CAROLINA NUNES PORT	SMS 30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 82416869000
0000356675	0000208	KAREN ELIETE LOUREIRO	SMED 30 07 2005	00007	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE 48565393020	0000364372	0000127	CATIA BEATRIZ DARE PEREIRA	SMS 30 07 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA 94630690034
0000360743	0000213	KELLY CRISTINE DOS S BARROSOS	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI 00360009069	0000888776	0000036	CLARICE XAVIER MANTELLI	SMS 25 07 2005	00818	SERVICO SOCIAL 47667990034
0000891960	0000274	LUCIANA BOHRER SANTOS	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E 00022318089	0000377648	0001618	CLEUSA DE LURDES MOTTA	SMS 30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 72102055000
0000887950	0000279	LUCIANA REGINA HOFFMEISTERS	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E 63104920044	0000354449	0003519	DAIANY REGINA MASTROINE	SMS 23 07 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA 00550095063
0000368852	0001325	LUCIELE RIBEIRO LIRIO	SMED 31 07 2005	00075	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 80774580097	0000368639	0001299	DANIELA LOPES ZEILMANN	SMS 26 07 2005	00801	ENFERMAGEM 74811320034
0000894329	0000965	MARCELO PORTO VARGAS	SMED 30 07 2005	00083	TECNICO DE INFORMATICA 00082501033	0000377614	0001615	ESTEFANI BIZZI GAI	SMS 30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00091759030
0000899500	0000568	MICHELLE DE BRITO RIBEIRO	SMED 31 07 2005	00075	MAGISTERIO 01348349093	0000367565	0001149	EVELISE OLIVEIRA PACHECO	SMS 23 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 98847686091
01463345070						0000377655	0001619	GENARA JOSE DE MARCHI	SMS 30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 99728184034
0000872598	0000172	MIRIAM DE MORAES	SMED 30 07 2005	00007	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE 99987287034	0000872424	0001928	GUILHERME SOARES MACHADOS	SMS 17 07 2005	00918	ENSINO MEDIO 00593029097
0000355628	0000284	PATRICIA BEATRIZ DA SILVA	SMED 30 07 2005	00007	MAGISTERIO 01348349093	0000886390	0000205	GUSTAVO MACHADO COELHO	SMS 30 07 2005	00801	MEDICINA 82200416091
0000861674	0001308	PATRICIA DE CASSIA DE FREITAS	SMED 30 07 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL 00666061017	0000376319	0001369	JANE BEATRIZ DOS S LOUCEIROS	SMS 20 07 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO 44841086072
0000356485	0000243	PATRICIA IRENE M IGARTEBURUS	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA 98588133091	0000562991	0001220	KATIA APARECIDA SCIORTINO	SMS 23 07 2005	00801	ENFERMAGEM 89485165072
0000867788	0000281	RITA FABIANA OLIVEIRA COSTA	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI 80441505015	0000377622	0001616	LIVIA LOBEL DA LUZ	SMS 30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 98176498068
0000879247	0000052	ROSANA BARZ DOS SANTOS	SMED 22 07 2005	00007	MAGISTERIO 48167061000	0000894758	0002021	LUSIANA CHAGAS GERZSON	SMS 20 07 2005	00918	PSICOLOGIA 75483246004
0000870618	0000247	ROSAURA DE SOUZA PONTES	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR 46407227020	0000377630	0001617	MARIA AUGUSTA CORACINI	SMS 30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00176421084
0000871228	0000252	ROSINEI APARECIDA DE SOUZA	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E 43314473087	0000359752	0000184	MARISTELA ITALIA DA S SILVEIRA	SMS 30 07 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA 53345371049
0000890863	0000255	SANDRA REGINA C MACEDO	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 91562864068	0000875245	0000030	NINA PAIM KLOSS	SMS 25 07 2005	00818	FONOAUDIOLOGIA
0000886952	0000413	TATIANA RODRIGUES	SMED 22 07 2005	00007	MAGISTERIO 00382770005	00970358075					
0000899088	0000287	VANESSA LEITE ABIB	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E 96435470006	0000358200	0001219	PAULA DE CEZARO	SMS 23 07 2005	00801	ENFERMAGEM 00070811032
0000353789	0000266	VANESSA MADEIRA OLIVEIRA	SMED 30 07 2005	00007	MAGISTERIO 83532340097	0000377598	0001613	SILVIA GATBONI	SMS 30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00608664030
0000870311	0000056	VIVIANE GOULART DA SILVA	SMED 28 07 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 92922422020	0000365577	0000193	TAMAE MICAELA HAMANAKA	SMS 19 07 2005	00818	ENFERMAGEM 95615148004
0000877589	0000251	VIVIANE SANTANA DA SILVA	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 99677598015	0000363077	0000179	TANANI MUNARI AZAMBUJA	SMS 17 07 2005	00818	FARMACIA INDUSTRIAL 94363889004
0000877019	0002090	CLAUDIA APARECIDA S DA SILVA	SMF 20 07 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES 93136706072	0000368118	0001222	VANESSA KENNELONGARAY	SMS 20 07 2005	00801	ENFERMAGEM 99086107087
0000888669	0002181	DANIELA KRUGER GIACOMAZZI	SMF 21 07 2005	00913	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS 00342435000	0000368498	0001285	VERONICA TORINO LERMEN	SMS 30 07 2005	00801	ENFERMAGEM 98894986004
0000876821	0002087	FABIANA FONTOURA DOS SANTOS	SMF 20 07 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES 00428829074	0000377572	0001611	VIVIAN LUDKE NICOLINI	SMS 30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00346620066
0000872952	0002088	MARCIA REJANE ALVES FAGUNDES	SMF 17 07 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES 90093798091	0000891796	0001633	DANIELLE VARGAS SILVEIRA	SPM 31 07 2005	00919	TECNICO EM EDIFICACOES 93503750010
0000872945	0002089	RAUL MAGNUN MELLO DE L SANTOS	SMF 17 07 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES 01087059003	0000879155	0002092	JULIANA DA SILVA ALEIXO	SPM 20 07 2005	00919	TECNICO EM EDIFICACOES 68057741015
0000872465	0000092	TATIANE SOARES DOS SANTOS	SMIC 19 07 2005	00122	ENSINO MEDIO 80779581091	0000869495	0001021	VIVIANE GRAVINA DEMARIA	SPM 26 07 2005	00136	ARQUITETURA E URBANISMO 955986368020
0000354175	0002308	CAROLINA UTINGUASSU FLORESS	MOV 28 07 2005	00914	TECNICO EM EDIFICACOES 00848552075						
0000365510	0000185	ALINE DOS SANTOS GRAIS	SMS 30 07 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA 81054530025						
0000368530	0001289	ANELISE SOARES DE FREITAS	SMS 27 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00510405061						

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Término de Estágios - Movimento Junho/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
MARNE NUNES PEIXOTO	040/2003-PRORROGAÇÃO	DVL	05-jun-05	A
CRISTIANE ROMANELLO DA SILVA	44/2003 - PRORROGAÇÃO	DVT	25-jun-05	B
JOCIANE SANTOS DOS SANTOS	091/2003 - PRORROGAÇÃO	DVT	30-jun-05	A
CLARICE DA LUZ DE MORAES	046/2004 - PRORROGAÇÃO	DVC	30-jun-05	A
CLÉBER KOPLIN	124/2004 - PRORROGAÇÃO	COP	30-jun-05	A
VIVIANE TEREZINHA LOFF	069/2005	COP	28-jun-05	B

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento Junho/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
CAMILA DOS SANTOS QUINTANA	106/2003-PRORROGAÇÃO	UTE	07-dez-05	B
ADALBERTO MARINHO DE OLIVEIRA	019/2004	DVH	04-jan-06	A
FABIANO BERNARDES LANGER	056/2005	DVR	30-dez-05	A
DAISY FERNANDA KROEFF	073/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	08-dez-05	B
MOISÉS ROCKEMBACH	074/2004-PRORROGAÇÃO	SVG	08-dez-05	B
CLEITON JOSE BELLE KUNZLER	057/2005	DVT	28-nov-05	B
LUCIANO ASSIS MATTUELLA	140/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-nov-05	B
LARA ALMEIDA DA SILVA	139/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-nov-05	B
RENATA DE REZENDE LOVERA	137/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-nov-05	B
BÁRBARA SANDOVAL DE FIGUEIREDO ÁVILA	138/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-nov-05	B
MARIA AMÉLIA JUSTO	153/2004 - N. R. - PROR.	DVH - NR	28-nov-05	B

LUSIÊNÍ DIEI	152/2004 - N. R - PROR.	DVH - NR 28-nov-05	B
LILIA BARCELOS DE MELLO	151/2004 - N. R. - PROR.	DVH - NR 28-nov-05	B
DANIEL CHAGAS LEITE	054/2005	SVG 28-nov-05	A
ÉMERSON CAETANO RICHROT	055/2005	DVM 28-nov-05	A
JADER FAGUNDES BIAZETTO	64/2005	DVL 10-dez-05	B
DARLENE TIMM DA LUZ	63/2005	DVT 10-dez-05	B
BRUNO GORMEN DIA	66/2005	UTE 10-dez-05	B
ANDERSON SAMPAIO DOS PASSOS	60/2005	DVT 07-dez-05	A
LARA VANISE DA SILVA	065/2005	DVI 31-dez-06	A
PAULA SCHAURICH	58/2005	DVP 07-dez-05	B
VIVIANE TEREZINHA LOFF	069/2005	COP 28-jun-05	B
CRISTINE ALINE CAVALCANTI	66/2005	DVP 24-dez-05	B
MARINICE VELLEDA RIBEIRO	067/2005	UTE 24-dez-05	B
DANIELA CONSONI	59/2005	DVP 07-dez-05	B
ELOI PIEROZAN JUNIOR	068/2005	UTE 24-dez-05	B

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal De Porto Alegre ,

DESIGNA, a contar de 1º.7.05, como Pregoeiros desta Câmara Municipal de Porto Alegre, os funcionários, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, assessor legislativo III, e VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, assessor legislativo III, e, compondo a equipe de apoio, ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, assistente legislativo II, e CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação , à disposição do Legislativo, conforme Portaria 405 de 6.7.05.

Documentos oficiais

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 – SMF/GS

Estabelece procedimentos para a inscrição de entidades imunes no cadastro fiscal do ISSQN da SMF.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24 e 78 da Lei Complementar Municipal 7/73, artigos 5º, 35 e 85 do Decreto Municipal 10.549, de 15.03.93, Lei Complementar Municipal 306/93, Decreto Municipal 10906/94 e § 4º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

DETERMINA:

Art. 1º - As entidades referidas nos incisos I e II do artigo 5º do Decreto 10.549/93 deverão declarar sua condição de imune, no momento da inscrição ou posteriormente, apresentando os seguintes documentos:

I – cópia dos atos constitutivos, devidamente atualizados;

II – declaração que cumprem cumulativamente o disposto nos incisos I, II e III no parágrafo 3º do artigo 5º, do Decreto 10.549/93.

§ 1º - A condição de imune no cadastro fiscal da SMF não implicará:

I – reconhecimento tácito da imunidade;

II – desobrigação de recolhimento do imposto sobre a prestação de serviços não abrangidos pela imunidade;

III – desobrigação da retenção por substituição tributária, prevista na LC 306/93, quando tomadora dos serviços.

§ 2º - Verificada, a qualquer tempo, o não preenchimento das condições para a manutenção cadastral na condição de imune, a autoridade competente, de ofício, promoverá a sua alteração.

Art. 2º - A Entidade, com pedido de reconhecimento de imunidade formulado por meio de processo administrativo pendente de análise, deverá apresentar a declaração prevista no inciso II do artigo 1º retro e atualizar a documentação anexa, caso necessário, no prazo de 60 dias da publicação desta instrução, sob pena de seu pedido ser arquivado.

Art. 3º - O reconhecimento da imunidade, relativo a períodos já transcorridos, dar-se-á em caráter definitivo, por meio de parecer fiscal fundamentado, sujeito a ulterior homologação do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PORTO ALEGRE, em 8 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo I – Instrução Normativa 03/05 - SMF/GS

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ISSQN:

ENDEREÇO DO DECLARANTE

Logradouro (Rua / Av.):		Nº:	Complemento:
Cidade:	UF	CEP:	Telefone:

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro (Rua / Av.):		Nº:	Complemento:
Cidade:	UF	CEP:	Telefone:

DECLARO QUE A ENTIDADE SUPRA IDENTIFICADA:

- 1) não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- 2) seus recursos serão aplicados integralmente na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- 3) manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

Porto Alegre, de de

Assinatura do Responsável

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 48/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 39/05.

RESOLUÇÃO 49/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o reajuste de 12,4% nos convênios que prevêem contratação de pessoal, de acordo com o dissídio coletivo da categoria, retroativo a 1º de abril de 2005, nas seguintes modalidades: SASE, SASE Travessia, Casa Lar, Trabalho Educativo, NASF, Família Cidadã, Abrigagem, Execução Compartilhada, Casa de Convivência II, Cooperação CPCA, Acolhimento Inicial Integrado e PAIF.

RESOLUÇÃO 50/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Execução Compartilhada com a entidade Associação de Ciências Intuitivas Ananda Marga em substituição à entidade Mitra – Paróquia Nossa Senhora de Belém, a contar de 1º/7/05.

RESOLUÇÃO 51/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio modalidade Família Cidadã, até 31/12/05, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com o Centro Infantil Renascer da Esperança, retroativo a 2/1/05.

RESOLUÇÃO 52/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:

- ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial – 17/05-R;
- Associação Educacional e Beneficente São Carlos – 262/05-R;
- Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS – 22/05-R;
- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus – 278/05-R;
- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR – 301/05-R;

- Centro Comunitário Jardim Renascença – 28/05-R;
- Creche Renascer da Vila América – 130/05-R;
- Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes do Rio Grande do Sul – 5/05-R;
- Instituto de Assistência e Proteção à Infância – IAPI – 166/05-R;
- Pequena Casa da Criança – 14/05-R;
- Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde – Teresópolis – SBT – 16/05-R;
- Sociedade Espírita Allan Kardec – 298/05-R;
- Sociedade Riograndense Alemã de Ensino e Saúde – 250/05-R.

Porto Alegre, em 4 de julho de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
Presidente em exercício.

EDITAIS**CONVITE 5/05**
PROCESSO 004.002548.05.4

OBJETO: Realização de quatro seminários de desenvolvimento de pessoal (planejamento estratégico, atendimento, liderança e gestão de pessoas).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 19 de julho de 2005, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 4º andar, na Av. Padre Cacique n.º 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra, onde cópia poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO de carta-contrato 5 /05 à adjudicação 2/05

CONTRATADA: Empresa Damovo do Brasil S/A.

PROCESSO: 004.001790.05.6

FIRMADO EM: 30.6.05

OBJETO: prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva e suporte, nos sistemas telefônicos instalados neste departamento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

PRAZO: 12 meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 4 ao contrato 40/02 -tp 6/02

CONTRATADA: Síntese Consultoria e Informática Ltda.

PROCESSO: 004.004184.01.7

FIRMADO EM: 30.6.05

OBJETO: prazo: acréscimo de 360 dias consecutivos, devendo os serviços estarem concluídos até o dia 15.5.06.

Porto Alegre em 11 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor Geral.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
PROCESSO 004.003556.81.6

NOTIFICADOS: Antonio Candido da Silveira Villas Boas e Vera Lucia Laurindo Villas Boas

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Costa Lima n. 639, sobrado 2, Condomínio Residencial Costa Lima

CÓDIGO: 019909-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a

dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei n. 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificados de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA, em 7.03.05, R\$ 47.069,82

SALDO CORRIGIDO: R\$ 33.558,86

VALORES DO ATRASO: R\$ 13.510,96

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 004.001923.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902, de 30 de dezembro de 1965, com sede nesta Capital, na Avenida Padre Cacique, 708, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Nelcir Reimundo Tessaro, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, nos autos do processo 004.001923.04.8, Resolve revogar a Permissão de Uso outorgada ao Conselho Comunitário Popular do Morro da Cruz - CONCOPMOC, por força do Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público firmado em 31 de dezembro de 2004, referente ao imóvel situado na Rua Nova de Junho, s/nº, Quadra 10, Vila São José, Bairro Partenon, em razão de descumprimento contratual por parte do permissionário.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

**SORTEIO**
TOMADA DE PREÇOS 117/05
PROCESSO 001.025.848.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 13 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: ITEM 9 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. E ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/05
PROCESSO 001.030010.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO: Gêneros Diversos

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7- Atacadao Com. de Gen. Alimentícios

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.049,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 124/05
PROCESSO 001.027605.05.1
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 20 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas:

- 1 – CASA DO MECÂNICO LTDA
- 2 – DANIELA MADRUGA CARDOSO
- 3 – J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
- 4 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 5 – MAX-FER COMERCIAL LTDA
- 6 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA
- 7 – ROGÉRIO LIMA DE SOUZA
- 8 – SOPHIS COMERCIAL LTDA

As empresas COFERCAN COML. DE FERROS CANOENSE LTDA, por apresentar CRC com os Certificados do FGTS e INSS e a Certidão Neg. da Dívida Ativa da União, vencidos; a MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por apresentar CRC com o Certificado do FGTS e as Certidões Neg. de Trib. Estadual e Falência e Concordata, vencidos; e a TALVEGUE PARAFUSOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/05
PROCESSO 001.029636.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal DE Porto Alegre

OBJETO: Generos Diversos
ITENS 1, 2, 3, 4, 6 - atacado com. De gen. Alimentícios Ltda.
ITEM 5 - D Z L Distribuidora Zanata Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.844,10
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

Ratifico a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 113/05 PROCESSO 001.025844.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 13 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e

Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITENS 3, 14, 22, 26 e 31 – Distrasul Comercio e Representação Ltda. e Casa de Carnes moacir Ltda.
ITEM 32 – Burlani Comercio de Carnes Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2005 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.021620.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - lote: 9
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. - lote: 10
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - Lotes: 5, 6, 17, 18
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA. - lotes: 1, 2
LABORATÓRIO SANTO ANTONIO LTDA. - lote: 8

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA. - lote: 15
PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. - lote: 12
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - lote: 14
LOTES FRACASSADOS: 3, 4, 7, 11, 13, 16

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/05 PROCESSO 001.0015135.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 109, que em razão de Reconsideração do Parecer Técnico, passou a ser vencedora a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010016.05.8
CONTRATANTE DOS PROCESSO ABAIXO: COMPANHIA DE Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Microsoft Informática Ltda
OBJETO: Suporte Técnico Premier
VALOR: R\$ 97.200,00
ASSINADO em: 30/3/05

PROCESSO: 006.010049.05.3
CONTRATADA: Metha Informática Ltda
OBJETO: assistência técnica corretiva e preventiva de equipamentos instalados na Prefeitura Municipal de Porto Alegre
VALOR: R\$1.872,30 (MENSAL)
ASSINADO EM: 1º/4/05

PROCESSO: 006.010061.05.3
CONTRATADA: Adan Ambiental Comércio De Produtos Alimentícios Ltda
OBJETO: contrato de fornecimento de água mineral sem gás
VALOR: R\$3,45 (CADA BOMBONA)
ASSINADO EM: 15/4/05

PROCESSO: 006.010044.05.1
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda
OBJETO: assistência técnica corretiva e preventiva de equipa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

mentos instalados na pmpa
VALOR: R\$ 2.334,45 (MENSAL)
ASSINADO EM: 20/6/05

PROCESSO: 006.010148.05.1
CONTRATADA: VIP Master Do Brasil Consultoria Ltda
OBJETO: serviço temporário de eletricitista
VALOR: R\$ 1.092,45
ASSINADO EM: 24/6/05

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010183.03.5
CONTRATADA: Rádio Tele Taxi Ltda
OBJETO: prestação de serviços de taxi aos empregados
ASSINADO EM: 26/10/04

PROCESSO: 006.000219.98.3
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A
OBJETO: convênio
ASSINADO EM: 29/3/05

PROCESSO: 006.010186.03.4
CONTRATADA: Serviços de Informações Judiciárias
OBJETO: prestação de serviços
ASSINADO EM: 14/4/05

PROCESSO: 006.000190.05.5
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A

OBJETO: Empréstimo Gratuito De Uma Placa Rdsi Da Philips
ASSINADO EM: 6/5/05

PROCESSO: 006.010350.00.4
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A
OBJETO: ampliar banda de serviço de Internet
ASSINADO EM: 1º/6/05

PROCESSO: 006.010377.04.2
CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
OBJETO: prestação de serviços de coleta de lixo
ASSINADO EM: 13/6/05

PROCESSO: 006.010010.04.1 - A
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A
OBJETO: ativar serviço 08007016021, associado ao 51 21265000, no qual será regenerado o ramal 6124
ASSINADO EM: 22/6/05

PROCESSO: 006.010010.04.1 - A
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A
OBJETO: ativar os sites móveis, como tráfego on net na rede de voz corporativa com Embratel
ASSINADO EM: 22/6/05

Porto Alegre, 8 de Julho de 2005

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 5/05 PROCESSO 3732/05

OBJETO: Aquisição de material fotográfico
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 13 horas do dia 22/7/05

ABERTURA das propostas: às 13h30min do dia 22/7/05

INÍCIO da disputa: às 14h10min do dia 22/7/05

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314, (0xx51) 3220-4355 ou e-mail pregao@camarapoa.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/05 PROCESSOS 3739/05 E 3842/05

OBJETO: Aquisição de papel vergê
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 13 horas do dia 25/7/05

ABERTURA das propostas: às 13h30min do dia 25/7/05

INÍCIO da disputa: às 14h10min do dia 25/7/05

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314, (0xx51) 3220-4355 ou e-mail pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 58/05 PROCESSO 005.001951.04.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana no bairro Arquipélago do município de Porto Alegre.

SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS: Supressão de quantitativos no projeto básico/executivo, de ferramentas e roçadeiras, com redução de 2,38%, do valor total do contratado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
REVISÃO DOS PREÇOS: Redução da taxa de despesas administrativas da Planilha de Custos de 9% para 3%, com redução de 5,06% do valor total contratado.

PREÇO: A revisão dos preços representam uma redução de 7,19%, do valor total do contratado, da hora homem trabalhada, em moeda corrente nacional, passando para o valor de R\$ 4,87.

ORDEM DE INÍCIO: O item 2.2 da cláusula Segunda do contrato originário passará a vigor com a seguinte redação: "2.2 – A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços na data estabelecida na Ordem de Início, a ser expedida pelo Contratante".

REAJUSTAMENTO: O reajustamento de preços será efetuado, em observância do disposto no § 2º, do artigo 2º, da Lei 10.192/01.

O item 3.9 da cláusula terceira, do Contrato originário passará a vigor com a seguinte redação: "No caso de prorrogação de

Contrato, o valor poderá ser reajustado anualmente, sendo devido a partir do 13º mês da assinatura do presente Termo Aditivo, devendo o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ser aplicado desde a data da confirmação dos preços constantes deste Aditamento, pela Contratada".

As demais cláusulas do Contrato originário permanecem inalteradas.

MODALIDADE: Concorrência
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

REGIS LEAL
 Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 001.027051.05.6**CONTRATANTE** das inexigibilidades abaixo: Município de Porto Alegre**CONTRATADO** : Luiz Felipe Cardoso Azevedo.**OBJETO**: Contratação para realizar espetáculo (show) musical com a Banda Municipal.**VALOR**: R\$ 1.000,00**BASE LEGAL**: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100**PROCESSO 001.024299.05.7****CONTRATADA**: Carla Maria de Oliveira Luzzatto.**OBJETO**: Contratação de artista gráfica para criar o "design" de três projetos gráficos para Cursos e Seminários da Secretaria Municipal da Cultura .**VALOR**: R\$ 1.200,00**BASE LEGAL**: Art. 25, inciso III e § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100**PROCESSO 001.011405.05.8****CONTRATADO**: Guilherme Luce Lund.**OBJETO**: Contratação para obtenção de imagens artísticas em vários eventos.**VALOR**: R\$ 1.680,00.**BASE LEGAL**: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1358**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA**: OLIVEIRA & BARBOSA LTDA.**OBJETO**: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas ILM6328, pelo de placas IMN5321

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**AVISO DE
INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que a empresa ECC ENGENHARIA LTDA interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa JD CONSTRUÇÕES LTDA. no CONVITE n.º 02.082005.05.2- SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS DA SEÇÃO SUL.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

SANDRA ARNT,
Comissão Permanente de Licitação.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATO
DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.065887.00.0**

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre**CONTRATADA**: Hospitrade Distribuidora De Equipamentos Hospitalares Ltda**OBJETO**: Prorrogação da vigência da Carta Contrato**PRAZO**: Doze meses, a contar de 01.02.05.**ENQUADRAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 16 de maio de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO
DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 01.072828.01.3**

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre**CONTRATADA**: Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda**OBJETO**: Prorrogação da vigência da Carta Contrato**PRAZO**: Doze meses, a contar de 01.02.05.**ENQUADRAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 16 de maio de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
**RESULTADO DO
PREGÃO FÍSICO 09/2005**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Físico:

LICITAÇÃO : PREGÃO 9/05**PROCESSO** : 007.010087.05.2**OBJETO**: Aquisição de 312 Cestas Básicas

Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir: - ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR UNITÁRIO CESTA BÁSICA: R\$ 46,00**VALOR TOTAL**: R\$ 14.352,00

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

**CONVITE 15/05
JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora a empresa Marques Antonio Vieira da Silva – ME no único item da licitação.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
CONTRATO 124/05**

MODALIDADE: Pregão 39/05.**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA**: Fortaleza da Borracha Ltda.**OBJETO**: fornecimento parcelado de tapetes para ônibus.**VALOR GLOBAL**: R\$ 80.000,00 .**VIGÊNCIA**: Quatro meses, iniciando em 12/7/05 e findando em 11/11/05.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

**JULGAMENTO FASE
HABILITATÓRIA
CONVITE 69/05**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6/7/05, reuniu-se a comissão de licitação para abertura e julgamento da Fase Habilitatória do certame em epígrafe.

A empresa Itaipu Ltda foi inabilitada de acordo com o item 2.4.1, "g", do edital.

As demais licitantes Orbid Ind. e Com., Carpeças Ltda, A. Diesel Ltda., Executiva Diesel Ltda., Porto Ônibus Ltda foram devidamente habilitadas.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis.

Caso não haja recurso, fica marcado data para abertura de proposta comercial para o dia 15/7/05 às 20h30min.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 131/05
PROCESSO 003.080160.05.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

Objeto: Conexões em ferro galvanizado e válvulas esfera em aço carbono

Lotes: 1 e 2 – I TALLY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/05
PROCESSO 003.080208.05.3**

OBJETO: Aquisição de toalhas de papel absorventes.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 25/07/2005;

ABERTURA das propostas: às 10h e 15min. do dia 25/07/2005;

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 25/7/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

“Cidadania e Paz” a toda rede municipal de ensino

Até o fim do ano, as 54 escolas que integram o Ensino Fundamental da rede de 92 escolas municipais da Capital estarão participando do programa *Cidadania e Paz*. A Prefeitura, através das secretarias municipais de Educação (Smed) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), busca recursos do Governo Federal para colocar toda a rede no Programa. A informação foi na abertura do Seminário *O Papel do Educador na Construção de uma Cultura de Paz*, realizado na Escola Estadual Octávio Rocha, da Vila Maria da Conceição.

O programa será desenvolvido nos próximos oito finais de semana, a exemplo do que já ocorre nas regiões da Grande Cruzeiro e da Restinga. Na seqüência, a atividade será implantada permanentemente no horário inverso ao da sala de aula.

Cidadania e Paz — O encontro reuniu mais de 120 educadores da região do Partenon e deu início às atividades do programa *Cidadania e Paz* na área especial de prevenção à violência. A região apresenta um dos mais altos índices de criminalidade e vulnerabilidade social na Capital. A situação da região, mostra um quadro de violação dos direitos humanos, indicando a necessidade de programas para melhorar as condições de segurança e proteção social e afastar o medo.

Um dos palestrantes foi o lama budista Padma Samten, físico com bacharelado e mestrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, professor e um dos idealizadores da

Rede de Educadores para uma Cultura de Paz e também da Teia da Paz, que congrega pessoas e entidades interessadas em temas ligados à Cultura da Paz e aos Valores Humanos. O encontro contou também com a presença de Beatriz Aguiński, representando a Vara da Infância e da Juventude em Porto Alegre, do delegado Benjamin Seara, da 11ª Delegacia de Polícia e do major Paulo Ricardo Quadros Remião, do 19º BPM da Brigada Militar.

O Programa — O projeto *Cidadania e Paz* é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) em áreas especiais de prevenção à violência. A proposta tem origem no crescimento da criminalidade com mortes por homicídios em determinadas regiões de Porto Alegre, levando à necessidade de alternativas para amenizar a situação. O objetivo é articular projetos sociais e culturais, governamentais ou não-governamentais, com oferta de esporte e lazer adequados à realidade e aos interesses específicos das comunidades.

O projeto parte de um diagnóstico preliminar, que identifica condições de infra-estrutura, características socioeconômicas da população residente, associativismo local e percepção de agentes como conselheiros tutelares, ONGs, professores e grupos de jovens, a respeito dos problemas de insegurança, violência, pobreza e narcotráfico. A inovação proposta pelo projeto é focada principalmente no desenvolvimento de uma metodologia de trabalho social em áreas de violência e criminalidade, adequando projetos à realidade local.

Feiras Modelo aceitam cartões de crédito

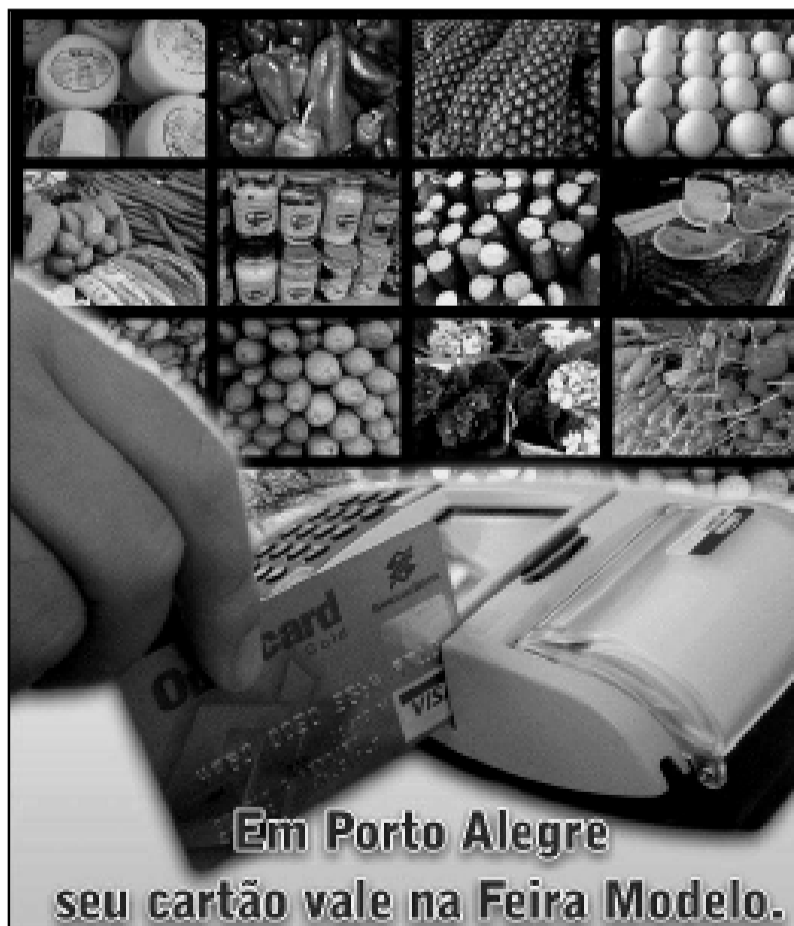
“O seu cartão vale na Feira Modelo” é o slogan da campanha de divulgação do projeto *Cartão nas Feiras*, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic). O ato oficial de implantação do serviço será hoje, 12, às 15h, no Largo Zumbi dos Palmares.

Além do prefeito municipal e o secretário da Smic, também participam do ato de lançamento a Associação dos Feirantes das Feiras Modelo de Porto Alegre, Banco do Brasil e Visanet.

A partir da implantação do novo sistema os clientes poderão comprar utilizando uma conexão via-satélite, ligada diretamente à operadora de crédito. O serviço é pioneiro no Brasil e opera através de um sistema de conexão celular (tecnologia General Pact Radio Service - GPRS), possibilitando a transmissão de dados por pacotes, em alta velocidade e menor tempo.

A transação via cartão de crédito é feita com a compra de um vale chamado Circulante, confeccionado em papel moeda e com doze dispositivos de segurança contra falsificações.

Segundo a Smic, o projeto atingiu objetivos e metas. O novo sistema foi experimentado durante quatro meses. E agora também pode ser implantando em feiras de artesanato, alimentos, Brique da Redenção e Feira da Rua da Praia, entre outros.



Confira o ponto das Feiras Modelo inseridas na rede Visa:
Terça-feira (Eatur - Largo Zumbi dos Palmares)
Quarta-feira (Camaquã)
Quinta-feira (Bom Jesus)
Sexta-feira (Jardim Botânico)
Sábado (Jardim do Salso e Bom Fim)
Domingo (Nonoai)

CÂMARA MUNICIPAL

Inscrições para Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e anti-racismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da semana da Consciência Negra, junto à Direção-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3.º andar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Comunicado, em cumprimento à Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, que Institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, e suas alterações posteriores.

No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva Entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

NOTINHAS

HOJE NO NÓS DA NOITE, a atração é um quarteto veterano da noite porto-alegrense. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307), com entrada franca.

O cantor é Gilberto José, que será acompanhado pelo violonista Luiz Carlos, integrante do grupo Cara Seis; o também violonista Madruga, do Clube do Choro de Porto Alegre; e o percussionista Luiz Afonso. Conhecidos de bares e casas noturnas como Chão de Estrelas, Clube da Saudade e Restaurante Serestas, os artistas tocam juntos há pelo menos duas décadas e apostam na música brasileira tradicional, passando por canções de Dorival Caymmi, Chico Buarque, Tom Jobim e Noel Rosa.

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA recebe inscrições até sexta-feira. A premiação acontecerá em dezembro, na Noite do Livro. Os interessados devem retirar o Edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Érico Veríssimo, 307) ou no site: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=56.

Esta edição do prêmio traz algumas novidades. Entre elas a criação de uma nova categoria, a de Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura. Outra inovação é a instituição de prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 para o Livro do Ano, escolhido pelo Júri Final entre os vencedores das categorias literárias. Estes receberão o Troféu Açorianos, criado pelo artista plástico Xico Stockinger.

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMÍLIO MEYER, em Porto Alegre, está com inscrições abertas até o próximo dia 29. Interessados em estudar no primeiro ano (noturno) devem comparecer à escola (avenida Niterói, 472), das 18h às 22h. É necessário comprovante de residência, xerox da carteira de identidade ou certidão de nascimento, duas fotos 3x4 e certificado de conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau). Estão sendo oferecidas 200 vagas. As aulas começam no dia 2 de agosto.

A 18ª FEIRA DO DISCO DE VINIL vai até o próximo sábado, 16. A feira que funciona das 9h às 19h no segundo piso do Mercado Público Central, foi prorrogada devido ao grande sucesso das vendas. São 15 expositores oferecendo discos da jovem guarda, velha guarda, MPB, rock, jazz, orquestras e temas de novelas, entre outros. Entre os vinis mais procurados estão os do grupo Renato e Seus Blues Caps, Beatles, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral. Aos colecionadores e amantes da boa música é a oportunidade de resgatar momentos de nostalgia. A Feira do Vinil também é um local de intercâmbio cultural e visa promover a troca de experiências musicais entre os participantes.